

## COTAÇÃO DE PREÇO

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

### **Objeto:**

Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para Prestação de Serviços Especializados em Consultoria na Área de Controle Interno, para a Câmara Municipal de Santa Luzia/ MA.

Prezados Senhores,

Conforme solicitação segue Cotação de Preços, onde já estão incluídos todos os custos inerentes à prestação dos serviços solicitado.

### **I. Detalhamento dos serviços:**

Contratação dos serviços especializados em consultoria na área de Controle Interno, conforme especificações abaixo:

- a) Gestão Financeira (fluxos financeiros, estudos projetados de impactos, quadros situacionais das finanças da Câmara Municipal, política de retenções tributárias nos processos de pagamento, planos de aplicações de recursos, conformidade do documento fiscal, cumprimento das etapas pré-estabelecidas para liquidação de despesas e demais práticas assistidas);
- b) Gestão de processos de Contratação Pública (análise de etapas da contratação pública, fases internas e externas, quando requeridas pelo órgão central de controle, apoio no monitoramento das informações prestadas no sistema de contratação pública do órgão de controle externo estadual);
- c) Gestão Administrativa (Atuação na aferição das práticas administrativas e elaboração de modelos de análises, propostas corretivas, recomendações e estudos de fluxos internos da administração);
- d) Gestão Orçamentária (Aferição suplementar da execução orçamentária, roteiros de conformidade e verificação dos lançamentos contábeis constantes nas Notas de empenho e demais documentos probatórios, concepção e aplicação dos instrumentos de planejamento);
- e) Gestão de Parcerias Públicas (Acompanhamento na consolidação de Parcerias Públicas em que a Câmara Municipal atue como Concedente, bem como a observância das exigências relativas as demais Parcerias firmadas na qualidade de conveniente e/ou executor, colaboração nos estudos e relatórios relativos à instauração de Tomadas de Contas Especial);
- f) Gestão de Recursos Humanos (Apoio às rotinas de folha de pagamento a partir de estudos técnicos para concessão de verbas e cálculos pertinentes a direitos adquiridos

   
**Assessoria e Consultoria Jurídica**

de caráter retroativo, bem como revisão de valores concedidos, conforme solicitação das unidades interessadas);

- g) Gestão da Transparéncia Pública (Apoio no monitoramento das informações prestadas nos Portais de Transparéncia e meios de acesso a informação);

Consultoria quanto aos impactos relativos à criação de novas despesas públicas e aféreção do crescimento de despesas de caráter continuado (estudos preventivos).

## **2. Valores:**

- a) Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preço unitário R\$ 7.700,00 (sete e setecentos mil reais) e pelo preço Total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

## **Prazo de Execução dos serviços:**

10 (doze) meses.

## **03. Empresa:**

- a) Razão Social / CNPJ: **ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA / 33.192.723/0001-99**  
b) Endereço Completo: Rua Colares Moreira, nº 75, Mercado Municipal, Santa Inês - MA, CEPn°65.302-390;  
c) Dados Bancários: **Banco Itaú, Agência 9717, Conta Corrente 22196-5.**

## **4. Validade da Cotação:**

- a) prazo de validade de 90 (noventa) dias;

Santa Inês - MA, 29 de janeiro de 2020,

*Antonia Bruna Feitosa Oliveira Andrade*  
**ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA**  
CNPJ Nº 33.192.723/0001-99  
**ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE**  
OAB/MA – 19.555



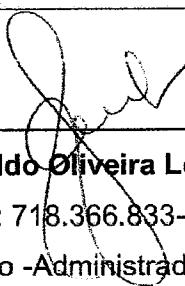
## **Assessoria e Consultoria Jurídica**

Rua Colares Moreira, nº 75, Mercado Municipal, Santa Inês – Ma, CEP nº 65.302-390  
CNPJ Nº 33.192.723/0001-99

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA (MA)

**COTACÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO**

Objeto	Contratação de Empresa para Serviços de Consultoria em Controle Interno, destinados à Câmara Municipal de Santa Luzia- MA.
Objetivo	Dar ampla Publicidade e Transparência das ações da Câmara Municipal de Santa Luzia- MA.
Especificação dos Serviços	A contratada atuará, em caráter consultivo, no monitoramento contínuo e emissão de relatórios de análise preventiva nas atividades abaixo descritas:  a) Gestão Financeira (fluxos financeiros, estudos projetados de impactos, quadros situacionais das finanças da Câmara Municipal, política de retenções tributárias nos processos de pagamento, planos de aplicações de recursos, conformidade do documento fiscal, cumprimento das etapas pré-estabelecidas para liquidação de despesas e demais práticas assistidas);  b) Gestão de processos de Contratação Pública (análise de etapas da contratação pública, fases internas e externas, quando requeridas pelo órgão central de controle, apoio no monitoramento das informações prestadas no sistema de contratação pública do órgão de controle externo estadual);  c) Gestão Administrativa (Atuação na aferição das práticas administrativas e elaboração de modelos de análises, propostas corretivas, recomendações e estudos de fluxos internos da administração);  d) Gestão Orçamentária (Aferição suplementar da execução orçamentária, roteiros de conformidade e verificação dos lançamentos contábeis constantes nas Notas de empenho e demais documentos probatórios, concepção e aplicação dos instrumentos de planejamento);  e) Gestão de Parcerias Públicas (Acompanhamento na consolidação de Parcerias Públicas em que a Câmara Municipal atue como Concedente, bem como a observância das exigências relativas as demais Parcerias firmadas na qualidade de conveniente e/ou executor, colaboração nos estudos e relatórios relativos à instauração de Tomadas de Contas Especial);  f) Gestão de Recursos Humanos (Apoio às rotinas de folha de pagamento a partir de estudos técnicos para concessão de verbas e cálculos pertinentes a direitos adquiridos de caráter retroativo, bem como

	revisão de valores concedidos, conforme solicitação das unidades interessadas);  g) Gestão da Transparência Pública (Apoio no monitoramento das informações prestadas nos Portais de Transparência e meios de acesso a informação);
Regime de Execução	Empreitada por preço global.
Adjudicação	Global.
Período de Execução dos Serviços	10 (dez) meses.
Valor Estimado da Contratação	VALOR MENSAL R\$7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES VALOR GLOBAL R\$78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)
Local da Execução	Câmara Municipal de Santa Luzia – MA.
DADOS DA EMPRESA	 <hr/> Josivaldo Oliveira Lopes CPF: 718.366.833-91 Sócio -Administrador
Assinatura do responsável	Data, 29 de Janeiro de 2020.

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA (MA)

### COTACÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO

Objeto	Contratação de Empresa para Serviços de Consultoria em Controle Interno, destinados à Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.
Objetivo	Dar ampla Publicidade e Transparência das ações da Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.
Especificação dos Serviços	<p>A contratada atuará, em caráter consultivo, no monitoramento contínuo e emissão de relatórios de análise preventiva nas atividades abaixo descritas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Gestão Financeira (fluxos financeiros, estudos projetados de impactos, quadros situacionais das finanças da Câmara Municipal, política de retenções tributárias nos processos de pagamento, planos de aplicações de recursos, conformidade do documento fiscal, cumprimento das etapas pré-estabelecidas para liquidação de despesas e demais práticas assistidas);</li> <li>b) Gestão de processos de Contratação Pública (análise de etapas da contratação pública, fases internas e externas, quando requeridas pelo órgão central de controle, apoio no monitoramento das informações prestadas no sistema de contratação pública do órgão de controle externo estadual);</li> <li>c) Gestão Administrativa (Atuação na aferição das práticas administrativas e elaboração de modelos de análises, propostas corretivas, recomendações e estudos de fluxos internos da administração);</li> <li>d) Gestão Orçamentária (Aferição suplementar da execução orçamentária, roteiros de conformidade e verificação dos lançamentos contábeis constantes nas Notas de empenho e demais documentos probatórios, concepção e aplicação dos instrumentos de planejamento);</li> <li>e) Gestão de Parcerias Públicas (Acompanhamento na consolidação de Parcerias Públicas em que a Câmara Municipal atue como Concedente, bem como a observância das exigências relativas as demais Parcerias firmadas na qualidade de convenente e/ou executor, colaboração nos estudos e relatórios relativos à instauração de Tomadas de Contas Especial);</li> <li>f) Gestão de Recursos Humanos (Apoio às rotinas de folha de pagamento a partir de estudos técnicos para concessão de verbas e cálculos pertinentes a direitos adquiridos de caráter retroativo, bem como revisão de valores concedidos, conforme solicitação das unidades interessadas);</li> </ul>